

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

ADITAMENTO -LITERATURA.....	02
DIREITO.....	03

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....	04
MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.....	10
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS.....	19
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	22
DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	25
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO.....	28
ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA.....	32
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DA INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	36
ESPECIALIZAÇÃO EM: GESTÃO PÚBLICA, PÚBLICA MUNICIPAL E EM SAÚDE PÚBLICA.....	41
MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.....	53

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO IV

ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL DE INGRESSO AO DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA 2013:

1.No item 2.9 do edital onde se lê “nº de referência 0250158227”, leia-se **nº de referência 0250158468**.

Niterói, 16 de outubro de 2012.

SILVIO RENATO JORGE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Estudos de Literatura
#####

**ADITAMENTO AO EDITAL DO PROGRAMA DE PG EM DIREITO CONSTITUCIONAL –
EDITAL 2013**

Por meio deste, vimos solicitar a esta Pró-reitoria a retificação do EDITAL Nº 01/2012, referente ao **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DE 2013**, com a inclusão do livro abaixo descrito na Bibliografia da Linha de Pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional.

f) **VERGOTTINI, GIUSEPPE DE. DERECHO CONSTITUCIONAL COMPARADO**, 1ª edição, Universidad Nacional Autónoma de México, Secretariado Europeo Per Le Pubblicazioni Scientifiche. México, 2004. Leitura exigida: PP. 01-53 (Introdução).

Atenciosamente,

ROGÉRIO DUTRA DOS SANTOS

Coordenador – PPGDC

#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o primeiro semestre de 2013**, nas seguintes condições:

INSCRIÇÃO:

A inscrição de um candidato é feita em duas etapas. A primeira é a inscrição para o exame do Uniposrio (prova de conhecimentos), realizado por cinco instituições do Estado do Rio de Janeiro. A segunda etapa, restrita aos candidatos aprovados na primeira, é a inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Física da UFF (PPGF-UFF).

A inscrição de candidatos para a prova de conhecimentos deve ser realizada no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br> até 02/11/2012. Este site contém o Edital do exame do Uniposrio, com informações sobre local de aplicação das provas, conteúdo, bibliografia, datas de inscrição e de divulgação de resultados e prazos para recursos.

As notas da prova de conhecimentos serão divulgadas até 19/11/2012 no site do Uniposrio, cabendo recursos entre 20 e 23/11/2012, conforme instruções do seu Edital. Posteriormente, será divulgada a nota mínima para um candidato participar do processo seletivo ao PPGF-UFF.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão complementar sua inscrição no site do Uniposrio, optando pelo PPGF-UFF, entre 26 e 30/11/2012. A aprovação na prova de conhecimentos não assegura vaga ao candidato no Curso.

O candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova escrita para o PPGF-UFF ou em exame do Uniposrio nos dois anos anteriores ao presente exame poderá solicitar que sua nota anterior seja utilizada neste processo seletivo, desde que tenha concluído o Mestrado em Física da UFF no prazo de 24 meses.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A Comissão de Bolsas, responsável pela seleção dos candidatos, é constituída pelos seis membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, sendo um deles representante discente, e por três membros convidados entre os professores credenciados permanentes no programa. A comissão é presidida pelo coordenador do Programa.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão, em data e local determinados pelo Uniposrio, onde será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação presencial.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota.

Até 10/12/2012, será divulgada a lista de candidatos selecionados através dos sites do Curso (<http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pedital-pradua-53>) e do Uniposrio. Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que cadastraram no site do Uniposrio.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso no segundo semestre de 2012, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais eventualmente obtidas.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos contestarem as notas finais ou a distribuição de bolsas é 12/12/2012. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados até 14/12/2012.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa em 12/03/2013, às 14h00 horas, no Instituto de Física da UFF, em sala a ser divulgada no calendário semestral disponível em <http://www.if.uff.br/pt/calendo-semestral-pradua-59>. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

Para o Doutorado, uma prova de segunda língua será realizada durante o curso. O prazo para sua realização é de 12 meses para o doutorado regular e 18 meses para o doutorado direto.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 25

Doutorado: 25

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

Para se matricular, entre 09 e 10 de janeiro de 2013, o candidato selecionado deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

1. Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada um.
2. Entregar duas fotos 3x4 recentes.
3. Apresentar diploma do curso de mais alto grau (graduação ou mestrado), no original e devidamente reconhecido, e entregar duas cópias (frente e verso).
4. Apresentar Histórico(s) Escolar (es) originais e entregar uma cópia.
5. Entregar ficha de inscrição em disciplinas do primeiro semestre de 2013 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).
6. No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.
7. No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível, no original, emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

O candidato ao Doutorado deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de sua matrícula, pois a assinatura do orientador é exigida na ficha de inscrição. O orientador deve ser um professor credenciado como membro permanente do corpo docente do Curso. Não é permitida matrícula de um candidato ao Doutorado sem o aval do orientador.

Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular no período acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email cadastrado no Uniposrio) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil, sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

Página na internet: <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>

Linhas de Pesquisa

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
- Óptica e Informação Quântica
- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional
- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

Laboratórios de Pesquisa

- Laboratório de Radioecologia (LARA)
- Laboratório de Filmes Finos
- Laboratório de Espectroscopia e Laser
- Laboratório de Altas Energias
- Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia
- Laboratório de Óptica Quântica
- Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)
- Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental
- Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)
- Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)
- Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada
- Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa
- Laboratórios de Computação de uso coletivo

Instalações

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

FÁBIO D. A. AARÃO REIS
Coordenador da Pós-Graduação em Física
#####

Corpo docente

1. ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO
2. ANDRÉA BRITO LATGÉ
3. ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR
4. ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
5. ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR
6. ANTONIO ZELAQUETT KHOURY
7. CAIO HENRIQUE LEWENKOPF
8. CARLOS EDUARDO FELLOWS
9. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
10. CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO
11. DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA
12. DANIEL LEANDRO ROCCO
13. DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO
14. DILSON PEREIRA CAETANO
15. ERNESTO FAGUNDES GALVÃO (C)
16. EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO
17. FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS
18. FÁBIO DE OLIVEIRA BORGES
19. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI
20. GLAUCO SANTOS MACIEL
21. JESÚS LUBIÁN RÍOS
22. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
23. JÜRGEN FRITZ STILCK
24. KALED DECHOUM
25. KING HAY TSUI
26. KITA CHAVES DAMASIO MACARIO
27. LAURO TOMIO (V)
28. LUIS ESTEBAN OXMAN
29. LUIZ VICTORIO BELVEDERE
30. MARCELO SILVA SARANDY
31. MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES (C)
32. MARCO MORICONI (C)
33. MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA
34. MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES
35. MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ
36. MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR
37. MUCIO AMADO CONTINENTINO
38. NIVALDO AGOSTINHO LEMOS (C)
39. PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS
40. PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA
41. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
42. PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
43. RENATO BASTOS GUIMARÃES
44. ROBERTO BECHARA MUNIZ
45. ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
46. RODRIGO FERREIRA SOBREIRO
47. RODRIGO PICAÇÃO NEGREIROS
48. ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA
49. SERGIO GARCIA MAGALHÃES
50. THADEU JOSINO PEREIRA PENNA (C)
51. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
52. WALLACE DE CASTRO NUNES
53. YUTAO XING

(V) visitante

(C) colaborador - credenciamento temporário, sem poder orientar novos estudantes.

Os outros docentes formam o quadro permanente.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Strictu Sensu
#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações
Turma 1/2013**

1. Estarão abertas, no período de **29/10/2012 a 4/2/2013**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).
2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro da **Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações** e nas **Linhas de Pesquisa**, descritas no **Anexo I: Sistemas de Comunicações Móveis, Sistemas de Comunicações Ópticas e Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia**. Estes profissionais devem ser graduados e possuir formação de base matemática.
3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.
4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:
 - 4.1 inscrição;
 - 4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;
 - 4.3 seleção mediante análise do curriculum vitae, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;
 - 4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
 - 4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
 - 4.6 divulgação dos resultados.
5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:
 - 5.1 duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.mestrado telecom.uff.br>;
 - 5.2 duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)
 - 5.3 duas cópias legíveis do CPF;
 - 5.4 duas fotografias 3x4 com identificação no verso;
 - 5.5 comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru> . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**
- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **4/2/2013**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**

5.6 duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.

5.7 duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8 Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

5.9 duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.mestradotelecom.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10 Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6.A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - Campus da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ - CEP: 24.210-240, **de segunda a sexta-feira de 10h as 17h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **25/1/2013**.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos cuja inscrição for deferida serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1 1ª etapa: Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2 2ª etapa: Entrevista

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.
11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:
- a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **22/2/2013**;
- b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de entrevistas: **22/2/2013**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.mestrado telecom.uff.br>
- c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): de **25,26 e 27/2/2013**.
12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br>
13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)
14. O resultado final com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas, bem como os candidatos excedentes será divulgado no **4/3/2013** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br> após homologação pelo Colegiado do Programa.
15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.
16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.
17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações do **1º semestre letivo de 2013**.
21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 17 de outubro de 2012.

LENI JOAQUIM DE MATOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Telecomunicações
#####

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE

SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS

O objetivo desta linha de pesquisa é o estudo dos Sistemas de Comunicações Móveis de Segunda e Terceira Geração e as principais teorias relacionadas à propagação das ondas eletromagnéticas e a sua confrontação com medidas realizadas em campo; Caracterização do canal rádio-móvel; propagação por multipercurso;

Docentes envolvidos: JULIO CESAR DAL BELLO, MAURO SOARES DE ASSIS, LENI JOAQUIM DE MATOS E EDUARDO RODRIGUES VALE.

Linha 1 – Protocolos de Transporte para mobilidade

As propostas atuais para suporte de mobilidade apresentam vários problemas que podem ser sanados através do desenvolvimento de protocolos específicos que estejam cientes da mobilidade da máquina hospedeira. A criação de protocolos de transporte para mobilidade gera os seguintes benefícios: a) transparência na mudança de ponto de acesso à rede; b) maior confiabilidade na comunicação; c) acesso a mais largura de banda; d) independência do meio de acesso.

Linha 2 – Radiopropagação no Ambiente Celular

Serão estudados os principais mecanismos de propagação presentes nos Sistemas Móveis Celulares. Para tanto, serão realizadas medições em campo e os resultados serão processados por computador de modo a se verificar o grau de aderência dos modelos de previsão de cobertura existentes às medidas. Adicionalmente novos modelos de previsão de cobertura serão desenvolvidos sempre que possível.

Linha 3 - Desenvolvimentos Relativos aos Sistemas Móveis de Terceira Geração, com ênfase para o UMTS e HSPA

A partir do estudo da arquitetura do UMTS, procura-se definir melhorias para o sistema, visando aumentar o seu desempenho para o tráfego de serviços multimídia. Adicionalmente, procura-se estudar a introdução de novos serviços que possuem requisitos específicos em termos de QoS. Paralelamente estuda-se o HSPA, procurando-se definir novas alternativas de prestação de serviços, notadamente aqueles caracterizados por uma elevada banda passante e exigências restritivas em termos de tempos de retardo.

PROCESSAMENTO DE SINAIS E COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

Prover a comunicação de dados multimídia é uma exigência das atuais redes de telecomunicações. Qualidade de serviço e uso de técnicas de otimização da transmissão e armazenagem de dados são requisitos para o suporte das aplicações multimídia.

Docentes envolvidos: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA, CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, JACQUELINE SILVA PEREIRA, LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ E MURILO BRESCIANI DE CARVALHO.

Linha 1 – Engenharia de Redes de Telecomunicações

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis

apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. Entretanto, a variedade de requisitos impostos por aplicações como vídeo sob demanda, videoconferência, ensino à distância, comércio eletrônico, TV interativa, entre outras, tornam praticamente impossível o desenvolvimento de uma única solução (por exemplo, um único protocolo), ou mesmo um conjunto de soluções, para oferecer suporte a cada nova classe de serviços. A alternativa que vem sendo considerada é a utilização de modelos nos quais as plataformas de serviços de comunicação propiciem algum tipo de adaptabilidade. A especialização desses modelos para a provisão de QoS na Internet é um foco atual de pesquisa. O uso combinado dos modelos de serviços intserv e diffserv e das diversas abordagens de provisão de QoS no nível das sub-redes abre um leque de possibilidades de configuração, como, por exemplo, o uso do intserv sobre diffserv, do intserv ou diffserv sobre MPLS. Com a crescente utilização de dispositivos móveis sem fio e o surgimento de novas aplicações como transferência de mensagens multimídia em telefones celulares ou acesso a web através de PDAs, os protocolos de comunicação usados em sistemas sem fio também devem se adaptar aos novos requisitos destas aplicações. Um outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infra-estrutura. Outra atividade de extrema necessidade dentro da engenharia de redes de telecomunicações é a Gerência de Redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Uma das aplicações sugeridas para gerenciamento baseado em políticas é o controle de QoS em uma rede IP, considerada como outro objetivo do projeto. Outra área atual de estudos são as redes ópticas com provisionamento dinâmico de circuitos. O uso de técnicas de DWDM permite a alocação de circuitos ópticos dedicados para aplicações que necessitem de grande capacidade de transmissão.

Linha 2 – Modelagem de Sistemas

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma seqüência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico. No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não-lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página www.professores.uff.br/ecataldo. A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

Linha 3 – Processamento Digital de Voz e Imagens

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos

meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que tradicionalmente são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS

Serão estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas, entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores e fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO; RICARDO MARQUES RIBEIRO e PAULA BRANDÃO HARBOE

Linha 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e sub-sistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Linha 2 – Modelagem Numérica de dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Linha 3 – Tecnologias Ópticas para aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infra-estrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não-lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

1.Redes de Acesso Banda Larga: Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

2.Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM: Desenvolvimento e/ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

ANEXO II

ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

2. Escolarização

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

- 7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;
- 7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Strictu Sensu
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 422/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Médicas – área de concentração: Ciências Médicas, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2013, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 07 de janeiro de 2013. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 – Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax: (0xx21) 2629-9369. Endereço eletrônico: ccmpcm@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: www.uff.br/poscienciasmedicas ou www.propp.uff.br/editais.

2.2 - Horário: de segunda a sexta-feira de 10:30 às 12:00 h e de 13:00 às 14:30 h

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Documentos comuns para os Cursos de Mestrado e de Doutorado

- . Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- . Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- . Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);
- . Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no período probatório;
- . Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- . Cópia autenticada do Diploma de Graduação (2 vias);
- . Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);
- . Cópia do CRM para os candidatos graduados em Medicina (2 vias);
- . Três retratos 3x4 recentes;
- . Taxa de inscrição: Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28.832-2; Número de referência: 0250158412.
- Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

3.2 – Documentos para o Curso de Doutorado

- Cópia autenticada do Diploma (2 vias) e do Histórico Escolar (1 via) do Curso de Mestrado Acadêmico credenciado pela CAPES na época de sua obtenção e a comprovação de um artigo científico, vinculado à dissertação de Mestrado, publicado ou aceito para publicação em periódico

indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES, no mínimo como B4 (isto é, periódico publicado no SciELO).

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1 – Curso de Mestrado em Ciências Médicas

5.1.1 - Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.1.2 - Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.1.3 – Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 3);

5.1.4 - Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 1);

5.1.5 - Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1.1 a 5.1.4, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

5.2 – Curso de Doutorado em Ciências Médicas

5.2.1 - Análise do “Curriculum Vitae”, com ênfase em atividades anteriores de pesquisa, e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado através do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, publicações em periódicos e, especialmente, da publicação ou comprovante de aceite do trabalho resultante da dissertação de Mestrado (Peso: 3);

5.2.2 - Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.2.3 – Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 3);

5.2.4 - Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 1);

5.2.5 - Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

5.3 - A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2013, estão sendo oferecidas 70 vagas para o Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (estão previstas 40 vagas para o Mestrado e 30 vagas para o Doutorado). Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (www.uff.br/poscienciasmedicas ou www.propp.uff.br).

7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 08 de outubro de 2012.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Médicas

#####

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Strictu Sensu

#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 16:00 às 19:30 horas

PRAZO: de 03/12/2012 a 12/12/2012 e de 02/01/2013 a 15/01/2013

2. NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Sistemas, Apoio à Decisão e Logística e Tecnologia, Inovação e Trabalho.

4. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em Logística, Sistemas, Apoio à Decisão, Tecnologia, Inovação e Trabalho.

Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

5. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma prova de compreensão em inglês, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Os candidatos receberão no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 25 (vinte e cinco) candidatos, pela soma das duas notas da primeira etapa, utilizando a nota do teste de raciocínio quantitativo e interpretativo como critério de desempate.

A segunda etapa consistirá de uma prova de redação, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e avaliação de anteprojeto de pesquisa com a banca examinadora, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) e do Currículo Lattes, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das quatro notas, as duas usadas na classificação da primeira etapa e as duas atribuídas na segunda etapa.

Observações: Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do curso.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
Não serão aceitos outros documentos senão o diploma de Graduação reconhecido pelo MEC.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia).
- d) Curriculum Lattes (CNPq).
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no **CPF** (cópias).

Na ocasião da entrevista, os candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção deverão entregar o seguinte documento:

f) Anteprojeto de pesquisa. O anteprojeto, com no máximo 05 páginas, contendo, ao menos, título, objetivo, justificativa e referências bibliográficas, deve estar relacionado com uma das áreas de concentração descritas neste Edital.

Observação: Os documentos entregues não serão devolvidos.

7. INFORMAÇÕES

Outras informações sobre inscrições para candidatos residentes fora do município do Rio de Janeiro, valores, locais e horários, poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelos telefones (21)2629-5433 ou (21)2629-5432.

CALENDÁRIO

TESTE DE RACIOCÍNIO E PROVA DE INGLÊS: 21/01/2013

HORÁRIO: 19 horas

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 23/01/2013

HORÁRIO: 17 horas

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

PROVA DE REDAÇÃO: 24/01/2013

HORÁRIO: 13 horas

AValiação DO ANTEPROJETO E DO CURRÍCULUM LATTES: 24/01/2013

HORÁRIO: 15 horas

RESULTADO FINAL: 31/01/2013

HORÁRIO: 17 horas

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 05/02/2013

HORÁRIO: 15 horas

Local- Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Niterói, 03 de outubro de 2012.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS

Coordenador do curso de Pós- Graduação em Engenharia de Produção

#####

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 16:00 às 19:30 horas

PRAZO: de 03/12/2012 a 12/12/2012 e 02/01/2013 a 15/01/2013

2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em Sistemas, Apoio à Decisão ou Logística. Podem ingressar no curso mestres formados em cursos credenciados pela CAPES na área de Engenharia de Produção e, a critério do Colegiado do Programa, em outras áreas.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma prova de compreensão em inglês, que terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A segunda etapa consistirá na avaliação do Currículo Lattes e de anteprojeto de pesquisa do candidato, cada um também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das quatro notas, as duas da primeira etapa, a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes e a nota resultante da avaliação do anteprojeto de pesquisa.

Observações: Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa.

As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

5. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria ou na página do curso.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (cópia).
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópias).
- e) Currículo Lattes.
- f) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- g) Anteprojeto de pesquisa. O Anteprojeto de Pesquisa, com no máximo 15 páginas, deve conter título, objetivos, justificativa, desenvolvimento metodológico, na área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, e referências bibliográficas, incluindo publicações de pelo menos um orientador, escolhido pelo candidato entre os membros do Corpo Docente do Curso.
- Observação. Os documentos entregues não serão devolvidos.**

6. INFORMAÇÕES

Outras informações sobre inscrições para candidatos residentes fora do município do Rio de Janeiro, valores, locais e horários, poderão ser obtidas na Secretaria do Curso pelos telefones (21)2629-5433 ou (21)2629-5432.

CALENDÁRIO

TESTE DE RACIOCÍNIO E PROVA DE INGLÊS: 21/01/2013

HORÁRIO: 19:00 hs

Local- Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos do Curso.

RESULTADO FINAL: 31/01/2013

HORÁRIO: 17:00 HS

Local- Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: 05/02/2013

HORÁRIO: 15 HORAS

Local- Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Niterói, 03 de outubro de 2012.

MARCO ANTONIO FARAH CALDAS
Coordenador do curso de Pós- Graduação em Engenharia de Produção
#####

EDITAL 2013

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/2004 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS ÀS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” - MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, ANO 2013, NA FORMA DESTE EDITAL.

1. INSCRIÇÃO

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 324 – Bloco E - Escola de Engenharia

São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240

Contatos: Telefones: (021) 2629-5612 ou 2629-5615 Fax: (021) 2717-6390

Celular (021) 9612-8882

E-mail: mestrado@latec.uff.br

Home Page: www.mestrado-sg.uff.br

Horário: de 9:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, e de 08:00 às 17:00 aos Sábados

Prazo: De 26 de novembro 2012 a 31 de janeiro de 2013

Número de vagas: 100 (cem) vagas

O curso ocorre **quinzenalmente**, às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h

2. DOCUMENTAÇÃO**2.1. Candidatos Externos**

a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 3 retratos, 3x4.

b) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC e Pós-Graduação (quando houver)

OBS: Para efeito de inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de graduação.

c) Curriculum vitae, no formato LATTES CNPq (www.cnpq.br).

d) Histórico escolar da graduação.

e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições).

f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa e projeto de pesquisa, conforme Anexo I

g) Plano de Trabalho com tema vinculado a um dos projetos de pesquisa discriminados no ANEXO I. Este plano seguirá a seguinte estrutura:

g.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos a serem alcançados

- Metodologia a ser usada
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

g.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

• O Plano de Trabalho deverá estar relacionado a um dos projetos de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.

• Os candidatos institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.

• Serão destinadas 10% do total de vagas, **por turma regular**, para o atendimento ao disposto no art. 17º da Resolução 155/08, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, **por ordem de classificação no processo seletivo**.

2.3. Títulos obtidos no Exterior

• Os portadores de títulos obtidos no Exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Programa, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Etapa	Data	Local
Prova de Seleção	fevereiro/2013	Escola de Engenharia da UFF – sala e horário a ser definido
Análise da documentação apresentada	04/03/2013 até 15/03/2013	Escola de Engenharia da UFF – Bloco E - sala 324
Entrevista com o candidato	Será agendada a partir da inscrição do candidato	Escola de Engenharia da UFF – salas e horários a serem definidas

1ª Etapa – Prova de Seleção

A prova de seleção será constituída de:

- 15 questões de raciocínio lógico
- 15 questões de raciocínio quantitativo
- 15 questões de português (redação, leitura e compreensão)
- 15 questões de inglês (texto - leitura e compreensão)

2ª Etapa – Análise da documentação apresentada:

- Análise da experiência profissional em gestão do candidato
- Análise do currículo LATTES, histórico escolar da graduação e pós-graduação (se houver)
- Análise das cartas de recomendação
- Análise do plano de trabalho

3ª Etapa – Entrevista com o candidato:

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da Linha de Pesquisa em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem e
- Disponibilidade para a realização do Programa.

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

5.1 A aprovação e a classificação dos candidatos nas etapas serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo LATTES do candidato, plano de trabalho e entrevista.

5.2 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.3 A lista de classificados será divulgada no dia 10 de abril de 2013 e estará disponível na secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site www.mestrado-sg.uff.br. O início das aulas será em junho de 2013.

5.4 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

LUÍS PEREZ ZOTES

Coordenador do Mestrado em Sistemas de Gestão

#####

ANEXO I

Linhas de Pesquisa	Projetos de Pesquisa
Sistema de Gestão do Meio Ambiente	Gestão de Resíduos
	Economia do Meio Ambiente
	Educação Ambiental nos Processos Empresariais:
	Gestão Ambiental:
	Eco-eficiência:
	Gestão de Recursos Hídricos
	Avaliação do Ciclo de Vida do Produto
	Recursos Energéticos na Sustentabilidade:
Sistema de Gestão pela Qualidade Total	Estratégia e Competitividade
	Gerência de Projetos
	Finanças Corporativas
	Gestão de Processos
	Gestão Estratégica de Pessoas
	Gestão do Conhecimento
	Sistema de Informação
	Gestão da Manutenção
	Marketing e Produto
	Logística
	Gestão pela Qualidade Total
	Análise Multicritério e Decisões em Ambientes Corporativos
Sistema de Gestão da Segurança do Trabalho	Ergonomia
	Gestão de Riscos de Processos
	Gestão da Segurança do Trabalho
	Trabalho, Saúde e Educação
Sistema de Gestão da Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Implementação e Gestão da Responsabilidade Social
	Governança Corporativa, Ética e Transparência:
	Metodologias, Gestão e Impactos de Projetos Sociais
	Gestão de Sustentabilidade
	Desenvolvimento Local e Empreendedorismo:

EDITAL DE 2013

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de especialização) em Neurologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2013, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em:		
Neurologia	05	01	Medicina	11/03/2013	3 anos

Nota: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 Local:**

Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar do Prédio Anexo - Sala de Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro - Centro - Niterói (RJ) - CEP 24033-900
Tel. (21) 2629-9354 - e-mail: latosensuneurologia@vm.uff.br

2.2 Período e Horário de Inscrição:

De 25 de fevereiro a 01 de março de 2013, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00h.
Contato: **MARLUCI GUIMARÃES**

INSCRIÇÃO VIA SEDEX: somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º Andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900 - Tel. (21) 2629-9354.

2.3 Documentação:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído até a data da matrícula;
- fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- três fotos 3 X 4;
- fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes do Curriculum Vitae);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$311,00 (trezentos e onze reais) através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no site abaixo;

- os candidatos estrangeiros, se aprovados, deverão apresentar, além da documentação acima, cópia do passaporte e, de acordo com o artigo 22 da Resolução 121/2000 e do artigo 10 da resolução 122/2000, ambos do Conselho de Ensino e Pesquisa, os seguintes documentos:

. diploma de graduação e histórico escolar do respectivo curso, que deverão ter a competente autenticação do Consulado Brasileiro, no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

Código da Unidade Gestora: 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código do Recolhimento: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Numero de Referencia: 0250158153

Competência: Mês/Ano de Pagamento (data final das inscrições)

Vencimento: Data do Pagamento

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$311,00 (trezentos e onze reais)

Imprimir e pagar: Banco do Brasil

3. DA SELEÇÃO

3.1 Provas:

a) Prova escrita tipo teste, múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, **a nível de graduação**, com duração de 45 minutos;

b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês), com duração de 15 minutos.

3.2 Análise de currículo

3.3 Entrevista

Obs.:

A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;

O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

3.4 Data e Local de Prova:

CURSO	SELEÇÃO DATA e HORÁRIO	LOCAL
Neurologia	Provas e Entrevista 06/03/2013 Horário: 9 horas	Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo

3.5 Data e Local da divulgação do Resultado:

06 de março 2013 às 12:00h na Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo.

END.: Rua Marques de Paraná, 303 – 4º Andar – Prédio Anexo - Sala da Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ).

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

Curso: Neurologia Língua estrangeira: Inglês

5. DA MATRICULA

Serão chamados para matricula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: tiver mais idade, ser casado e maior tempo de formado.

6. DO INGRESSO

O curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 2880 horas, sendo o 1º ano em Clínica Médica. Aqueles candidatos que comprovadamente já tiverem feito um ano em Clínica Médica, serão admitidos diretamente na Neurologia, em sendo aprovado no Concurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição.

7.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.

7.3 **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

7.4 **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.**

7.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

7.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.

7.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

7.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

8. BIBLIOGRAFIA

- 1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (9th Edition), 2009.

Niterói, 03 de outubro de 2012.

PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurologia
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - CIAS, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC/UFF faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Matrícula	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 38	Estrangeiros 02	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse.	Março/ 2013	450h	R\$ 400,00	Não há valor de matrícula	Não há valor de mensalidade.

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3. Destina-se 38 (trinta e oito) para os candidatos brasileiros, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para os candidatos externos à UFF, 02 (duas) para o docente da EEAAC/UFF, 02 (duas) para enfermeiro do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos estrangeiros. As vagas destinadas aos docentes da EEAAC/UFF, aos enfermeiros do HUAP não sendo preenchidas, serão revertidas para candidatos externos e, da mesma forma, não tendo candidatos estrangeiros, as vagas serão revertidas para candidatos brasileiros. O número total é de 40 (quarenta) vagas.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC
Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Sala 64 - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.
Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.
Fone (21) 2629-9483 e (21) 2629-9486;

2.2. Dia/Horário: de 2ª a 6ª feira - das 9h às 12h e de 14h às 15 h;

2.3. Período: de 22/10/2012 à 19/11/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. Declaração, do próprio punho, de disponibilidade de horário para cursar a Pós-Graduação (CIAS), com assinatura do candidato e aquiescência da chefia imediata, caso o candidato esteja trabalhando.

2.4.3. Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2012.

2.4.4. Duas cópias do Histórico escolar.

2.4.5. Duas cópias do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.6. Duas cópias do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.7. *Currículo vitae*, em duas cópias impressas com todos os comprovantes dos títulos declarados em uma única via.

2.4.8. Duas fotos coloridas recentes 3 X 4 (não são válidas fotos escaneadas).

2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.4.10. Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158655

Competência: *Mês de pagamento da taxa* (10/2012 até 12/2012)

Vencimento: *datas de pagamento da taxa* (De 22/10/2012 a 19/11/2012)

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBS: Toda documentação descrita acima deverá ser entregue, incondicionalmente, no ato da inscrição.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Primeira etapa: Caráter eliminatório

- Análise do Currículo vitae comprovado e do Histórico escolar, na qual será observado o perfil do candidato. Só serão considerados no currículo os títulos que tiverem os comprovantes anexados.

3.2. Segunda etapa: Caráter classificatório

- Entrevista, para os candidatos aprovados na etapa anterior, na qual serão abordados conhecimentos específicos ligados à área de controle e prevenção de infecção.

4. Cronograma

4.1. Inscrição:

Período e Local das inscrições:

Data: de 22/10/2012 a 19/11/2012

Horário: 9h às 12h e de 14h às 15h

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Sala 64 - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.

Fone (21) 2629-9483 e (21) 2629-9486;

4.2. Divulgação do resultado de inscrição:

Data: 22/11/2012

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.3. Análise do currículo e Histórico escolar (Caráter eliminatório):

Data: 23/11/2012 e 29/11/2012

Horário: de 10h às 12h e de 14h às 16h

4.4. Divulgação do resultado da análise do Currículo e Histórico escolar:

Data: 30/11/2012

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.5. Período para solicitação do recurso:

Data: de 30/11/2012 a 03/12/2012

Horário: de 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.6. Resultado do recurso:

Data: 04/12/2012

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF, através de instrumento disponibilizado na própria secretaria do curso.

4.7. Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (Caráter Classificatório):

Data: 05 e 06/12/2012

Horário: De 10h às 12h e de 14h às 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.8. Divulgação do Resultado Final:

Data: 07/12/2012

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.9. Período para solicitação de recurso:

Data: 10/12/2012

Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.10. Resultado do Recurso:

Data: 11/12/2012

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.11. Matrícula:

OBS: Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo vitae;
- Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;
- Experiência em ensino.

4.11.1. Data: De 02/01/2013 a 07/01/2013

4.11.2. Horário: de 9h às 12h e de 13h às 15h

4.11.3. Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

4.12. Matrícula dos reclassificados:

Data: de 08/01/2013 a 10/01/2013

Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

4.13. Período de Realização do Curso:

Data: Março/2013 à Abril/2014

Dia/Horário: Sexta- feira das 09h às 19h, com eventuais sábados.

5. Disposições gerais:

5.1. Não serão aceitos inscrições com pendências na documentação.

5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (Sete) ou obterem o conceito A em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.3. No ato de matrícula do curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.4. Reservam-se 10% (dez) por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

5.5. As importâncias pagas *NÃO* serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

5.6. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2013.

5.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

5.8. No caso de desistência do curso o matriculado deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.

5.9. No caso de cancelamento da matrícula, quando especializando quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.

5.10. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.

5.11. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de março de 2013 a junho de 2014. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

6. Disponibilidade da documentação:

6.1. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo deste edital ficará à disposição, para retirada, dos respectivos interessados na Secretaria da Pós-Graduação, 6º andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 19 de setembro de 2012.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO

Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC
#####

DEISE FERREIRA DE SOUSA

Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC
#####

EDITAL

As Coordenações dos Cursos de Especialização em: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde Pública, vinculados ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense – ICHS/PUVR/UFF, fazem saber sobre a abertura de inscrições para o concurso de preenchimento de vagas nos cursos de **Especialização em: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde Pública** em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância, para ingresso no **2º semestre de 2012**, a serem realizados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS**PROCESSO SELETIVO**

Vagas	Pré-Requisito	Data Inscrição	Início do Curso	Duração do Curso
1.100	Portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, exceto os de curso normal superior.	23/07 a 11/08/2012	29/09/2012	15 (quinze) meses

1.1 Podem concorrer aos três cursos mencionados na introdução deste Edital, candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 Os Cursos de Especialização tratados por este Edital, são oferecidos de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido pelo mesmo. Custos decorrentes da taxa de inscrição, do envio de documentos/trabalhos, via correios, exigidos no decorrer do curso e a taxa administrativa de emissão de certificado de conclusão, serão de responsabilidade do estudante. Também correrão por conta dos alunos custos tanto para comparecimento às avaliações presenciais nos respectivos pólos, quanto para apresentação final dos TCC's/Artigos, seja para preparação dos posterers, seja de viagens e estadias. A apresentação do TCC final, obrigatória e presencial, deverá ser realizada na sede dos cursos, ou seja, no Polo de Volta Redonda (RJ).

1.3 As vagas são destinadas a brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros, portadores de **diploma de graduação reconhecido pelo MEC, exceto os de curso normal superior. Caso o candidato tenha formação especial de professores, é necessário apresentar o diploma da primeira graduação.**

1.4. O número total de vagas que está descrito no Anexo II deste Edital e é de 1.100 (**hum mil e cem**), sendo **50 (cinquenta) vagas** para cada curso em cada um dos Polos de apoio presencial da UAB nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro:

POLO	ENDEREÇO
Bom Jesus de Itabapoana	Logradouro: AV. ROBERTO SILVEIRA. Nº: 578 Bairro: CENTRO CEP: 28360000
Magé	Logradouro: AV. PADRE ANCHIETA. Nº: 163 Bairro: CENTRO CEP: 25900000
São Pedro da Aldeia	Logradouro: RUA DOZE DE OUTUBRO, S/Nº. Bairro: ESTAÇÃO CEP: 28940000
Três Rios	Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO. Nº: 117 Bairro: CENTRO Complemento: ESCOLA MUNICIPAL WALTER FRANKLIN CEP: 25802220
Volta Redonda	Logradouro: RUA DES. ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, 783 Bairro: ATERRADO CEP: 27213415
Paracambi	Logradouro: RUA SEBASTIÃO DE LACERDA, S/Nº FÁBRICA CEP: 26600000
Angra dos Reis	Logradouro: AVENIDA DOS TRABALHADORES, Nº 179 Bairro: JACUECANGA CEP: 23900000
Iguaba Grande	Logradouro: RUA ENGENHEIRO NEVES DA ROCHA, S/ Nº Bairro: SÃO MIGUEL BLOCO E CEP: 28960000
Piraí	Logradouro: RUA ROBERTO SILVEIRA, Nº 86 Bairro: CENTRO CEP: 27175000
Rio das Ostras	Logradouro: RUA DO ENGENHEIRO Bairro: MAR DO NORTE Complemento: Quadra f1t9C CEP: 28890000
Nova Iguaçu	Logradouro: RUA DR. PAULO FROES MACHADO, Nº 38 – ANTIGO FORUM Bairro: CENTRO CEP: 26255170
Rio Bonito	Logradouro: BR 101 (SENTIDO RIO) KM 265 Complemento: Colégio Municipal Dr.Astério Alves de Mendonça Bairro: PRAÇA DO CRUZEIRO CEP: 2880000

1.5. O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao Polo para o qual originariamente tenha se inscrito. No caso de não preenchimento de todas as vagas, em algum(s) do(s) polo(s), as coordenações poderão convocar na rigorosa ordem decrescente de pontuação, candidatos que tenham indicado uma segunda opção de polo no processo seletivo de forma a preencher as vagas remanescentes.

1.6. O efetivo início do Curso, em qualquer dos Polos relacionados, ficará condicionado a data em que o Curso, naquele respectivo Polo, apresente infraestrutura preparada para oferta de qualidade, de acordo com a ressalva imposta pelo D.O.U. do dia 20 de maio de 2008, que publicou os Polos de apoio presencial da UAB.

1.7. Candidatos que tenham se inscrito para um determinado polo não poderão mudar de pólo no decorrer do curso, salvo em casos de mudança de domicílio, que serão avaliados pela Coordenação do Curso. Serão nos próprios pólos de inscrição e matrícula que os alunos comparecerão para as avaliações presenciais ou tutorias.

1.8. Conforme previsto na resolução CEP nº 150/2010, serão reservados 10% das vagas para servidores docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal Fluminense. Os referidos servidores deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos neste Edital para os demais candidatos. Caso essas vagas não sejam preenchidas pelos servidores, elas serão remanejadas para outros candidatos.

1.9. Todas as atividades presenciais exigirão a presença dos alunos em seu polo de escolha, ou em polos vizinhos que forem determinados pela coordenação do curso. Não será permitida aos alunos a alteração do local de participação para polos diferentes daqueles determinados.

2. OBJETIVO DOS CURSOS

2.1 Os Cursos de Especialização em Gestão em Saúde Pública, Especialização em Gestão em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) na modalidade a distância, têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1 Fazer a capacitação do corpo técnico das Instituições da Gestão em Saúde Pública, de Gestão da Administração Pública e Gestão Pública Municipal.

2.2.2 Transmitir os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras.

2.2.3 Outorgar o título de Especialista ao aluno que concluir com aproveitamento todas as disciplinas ofertadas e tenha aprovado por uma banca examinadora seu Trabalho Final de Curso - TFC.

3. ESTRUTURA DOS CURSOS

3.1 Os Cursos de Especialização em Gestão em Saúde Pública, Especialização em Gestão em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na modalidade a distância, são constituídos por **doze disciplinas obrigatórias, divididas em dois módulos:**

O módulo básico é composto por sete disciplinas, de 30 horas, comuns aos três cursos, perfazendo um total de 210 horas:

Ord.	Disciplina	C.H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Elaboração de Indicadores	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

Complementa o módulo básico a disciplina de Metodologia da Pesquisa, que também é comum a todos os três cursos.

Os módulos específicos são diferenciados para cada curso e são compostos por cinco, seis ou sete disciplinas (de acordo com o conteúdo ou carga horária de cada uma delas dentro dos respectivos cursos), perfazendo um total de 210 horas, além da elaboração de monografia:

Gestão em Saúde Pública

Ord.	Disciplina	C.H.
01	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
02	Gestão da Vigilância à Saúde	30
03	Organização e Funcionamento do SUS	60
04	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
05	Gestão Logística em Saúde	30
	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

Gestão em Administração Pública:

Ord.	Disciplina	C.H.
01	Comportamento Organizacional	30
02	Cultura e Mudança Organizacional	30
03	Gestão Operacional	45
04	Gestão de Redes Públicas de Cooperação	30
05	Plano Plurianual e Orçamento Público	45
06	Gestão Logística	30
	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

Gestão Pública Municipal:

Ord.	Disciplina	C.H.
01	Plano Diretor e Gestão Urbana	30
02	Gestão Logística	30
03	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
04	Gestão Democrática e Participativa	30
05	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
06	Gestão Tributária	30
07	Processo Administrativos	30
	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

3.2 Às Coordenações dos Cursos ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início dos mesmos, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes pelo ambiente virtual da Coordenação Operacional.

3.3 Os cursos terão duração de 15 (quinze) meses, podendo à critério do Colegiado dos Cursos ser prorrogado por até 1 (um) ano. O aluno que não concluir os cursos no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

3.4 ENCONTROS PRESENCIAIS

3.4.1 A proposta pedagógica contempla a realização de encontros presenciais, que ocorrem preferencialmente aos sábados ou em horários noturnos.

3.4.2 Nos encontros, além da medição propriamente dos conteúdos das disciplinas, serão agregados alguns componentes enriquecedores da proposta curricular, entre outros uma conferência de caráter geral enfocando aspectos essenciais da metodologia a distância.

3.4.3 Os Encontros Presenciais acontecerão nas instalações dos Pólos de Apoio Presencial. Cada Pólo deve contar com laboratório de computação, com acesso à web (banda larga), bem como de projetores multimídia, aparelhos de TV e DVD e retro-projetores, além de biblioteca.

3.5 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.5.1 Durante a realização dos cursos de formação será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde estará disponível o material didático dos cursos.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NOS CURSOS

4.1 Cada disciplina de cada um dos cursos corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre as quais serão realizadas avaliações a distância (trabalhos individuais ou coletivos), e ainda avaliações presenciais nos Polos de vínculo do aluno.

4.2 As avaliações poderão se dar através da Plataforma Virtual de Aprendizagem MOODLE ou enviadas pelos Correios, ou ainda, nos polos de apoio presencial..

4.3 De acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo a nota sete (7.0). Para fazer jus ao Certificado de Especialista o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas, possuir a média aritmética das notas finais das disciplinas cursadas maior que, ou igual a sete (7.0) e ter seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aprovado por uma banca. O regulamento com as diretrizes para o TCC (ou Artigo) será divulgado posteriormente, durante a realização do curso.

4.4 As demais informações sobre as especificidades das avaliações de cada disciplina serão informadas no início das mesmas.

4.5 Os alunos que cursaram o mesmo curso (mesma denominação, mesma carga horária e mesmo conteúdo de disciplinas) em período anterior, e que conseguiram aprovação em até 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas, poderão se inscrever para complementar as disciplinas reprovadas nos mesmos pólos do curso frequentado, devendo cumprir, para essas disciplinas, as mesmas condições de aprovação descritas neste item 4.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas fases, de caráter eliminatório: **INSCRIÇÃO** e **AVALIAÇÃO**. O cumprimento destas duas fases exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática, que é, em si, também um componente avaliativo e eliminatório do referido processo.

5.2 O candidato só poderá se inscrever em apenas um curso de especialização. Caso haja inscrição em mais de um curso à distância, prevalecerá a data da última inscrição.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada **exclusivamente via internet** por meio do endereço eletrônico www.cead.uff.br.

6.2 Período: 23/07 a 11/08/2012

6.3 A inscrição será composta de duas etapas: **na 1ª etapa** o candidato preencherá o formulário Requerimento de Inscrição e fará o recolhimento da GRU.

6.3.1. O candidato ao preencher os dados cadastrais deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a comissão do concurso para os procedimentos das fases do processo seletivo.

6.3.1.1 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

6.3.2 Ao preencher os dados específicos, o candidato deverá escolher, **obrigatoriamente, um Polo de apoio presencial do curso**, conforme consta no item 1.4.

6.3.3 O Polo de apoio presencial deverá ser escolhido pelo candidato, conforme a proximidade de sua residência ou local de trabalho, uma vez que todas atividades pedagógicas presenciais programadas para o curso, deverão ser realizadas obrigatoriamente neste Polo.

6.3.4 Após o preenchimento e confirmação do envio do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá realizar o **pagamento da taxa de inscrição através da GRU**. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição gerado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 45,00, deverá ser enviado, para a secretariadas coordenações dos cursos, em arquivo digital em formato pdf.

6.3.5 A **taxa de inscrição** deverá ser recolhida no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis da internet.

6.3.6 A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

6.3.7 A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158478

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: 11/08/2012

CPF do Contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$. 45,00

Valor Total: R\$. 45,00

6.3.8 O candidato só poderá participar da 2ª etapa da inscrição após cumprir os procedimentos da 1ª etapa.

6.3.9 A **2ª etapa da inscrição** se dará por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde serão avaliadas as habilidades e competências dos candidatos, num mínimo de conhecimentos de informática, de acordo com os seguintes procedimentos:

6.3.9.1 Elaboração de **Plano Profissional** (último item do currículo) contendo entre 300 e 500 palavras, usando fonte Verdana, tamanho 10, com o título: Minhas perspectivas de atuação na área de Gestão em (curso escolhido: Saúde, Municipal ou Pública), plano este que também será enviado por meios eletrônicos.

6.3.9.2 Encaminhamento, pelo candidato, de **dois arquivos eletrônicos**, via MOODLE, **até o dia 20 de agosto de 2012**, contendo os seguintes documentos:

6.3.9.2.1 Arquivo 1: Curriculum Vitae (modelo Anexo I), com comprovantes dos títulos declarados e Memorial circunstanciado descritivo de suas atividades exercidas na Gestão Pública digitalizados, inseridos **num único arquivo na extensão pdf**, com tamanho final não superior a 3Mb. Nesse arquivo único, o candidato poderá incluir, **no máximo**, dez comprovantes digitalizados relativos às respectivas dez atividades por ele consideradas mais relevantes, dentre aquelas apresentadas em seu Curriculum Vitae. **Não serão aceitos arquivos em outras extensões.**

6.3.9.2.2 Arquivo 2: Diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou **certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar**, com as datas de conclusão e colação de grau (digitalizadas de frente e verso), em extensão pdf.

6.3.9.2.2.1 Não serão aceitos documentos comprobatórios de cursos superiores que não sejam de graduação.

6.3.9.2.2.2 **Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de graduação, independentemente do candidato enviar comprovações de titulações superiores, como as de Especialista, Mestre ou Doutor.**

6.3.9.2.2.3 O envio de documentos previstos nos itens **6.3.9.2.1** e **6.3.9.2.2**, deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos links de envio dos arquivos 1 e 2 disponibilizados no MOODLE, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia os itens acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

6.3.10 Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

6.3.11 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio dos Correios nesta 1ª fase do processo seletivo.

6.3.12 O não cumprimento, total ou parcial, de qualquer uma das duas etapas previstas da **INSCRIÇÃO**, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

6.3.13 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. AVALIAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos para os cursos de **Especialização**, respeitando o número de vagas estipulado e as condições definidas no item 1.4, ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1 A classificação para a seleção dos candidatos levará em conta o desempenho do candidato no **Plano Profissional** e na avaliação do **Currículo**.

7.1.1.1 O julgamento no processo seletivo terá o seguinte critério:

a) **Plano Profissional** – serão considerados os aspectos formais (linguagem, pontuação, ortografia, concordância, flexão nominal e verbal), aspectos textuais (estruturação dos parágrafos, adequação ao tema) e aspectos discursivos (coesão textual, coerência, concisão e clareza das idéias), com nota atribuída de zero a dez.

b) **Currículo** – serão considerados: Formação Acadêmica (Pós-Graduação *Lato Sensu* (mínimo de 360h); Graduação, Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento (mínimo de 60h), Exercício Profissional em Docência). O plano profissional deve ter, no máximo, uma lauda explicitando os motivos de interesse pelo curso, correlacionando-os aos seus projetos de vida/profissional.

7.1.1.2 A avaliação do Currículo e do Plano Profissional terá a seguinte pontuação:

Curso de Graduação		Curso de Especialização		Extensão		Experiência Profissional Gerencial		Experiência Profissional Não Gerencial		Plano profissional
até 1 ponto		até 3 pontos		até 3 pontos		até 5 pontos		até 2 pontos		até 3,0 pontos
				0,1 ponto cada 40h		0,5 ponto por ano		0,2 ponto por ano		
Área	1,0	Área	3,0	Área	1,0	Área	5,0	Área	2,0	
Área afim	0,5	Área afim	1,5	Área afim	0,5	Outra	2,5	Outra	1,0	
Outra	0,0	Outra	0,0	Outra	0,0					

7.1.1.3 A pontuação referente à formação acadêmica não será cumulativa, valendo sempre a maior titulação.

7.1.2 É responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo. Portanto, não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida.

7.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na avaliação do Currículo;
- b) A maior nota na avaliação do Plano Profissional;
- c) O mais idoso.

7.3 Havendo vagas remanescentes no processo de matrícula, poderá ocorrer reclassificação obedecido os critérios de classificação dispostos no item 1.5.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrições.	23/07 a 11/08/2012
Data limite para envio da documentação de inscrição em formato eletrônico pela plataforma.	20/08/2012
Divulgação do resultado final.	28/08/2012
Período de matrícula dos candidatos Classificados (incluindo postagem dos documentos de matrícula, via SEDEX, pelos correios).	29/08/2012 04/09/2012
Início do Curso	29/09/2010

9. RECURSO

9.1 O período de recurso, quanto ao resultado da seleção, será nos dias 29 e 30/08/2012, sendo o resultado dos recursos divulgados no 31/08/2012.

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de **29/08/2012 a 04/09/2012**, no endereço eletrônico www.cead.uff.br, onde o candidato deverá imprimir o formulário **Ficha de Matrícula**, assinar, colar uma foto 3 x 4 e encaminhar, **via Sedex, impreterivelmente, até o dia 04/09/2012**, à Coordenação do Curso UAB/UFF, situada na Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Bloco A Sala 203, Campus do Aterrado, Aterrado, Volta Redonda, RJ, CEP: 27215-350, juntamente com a seguinte documentação: **cópia da identidade (RG)** ou outro documento oficial de

identificação com foto, com exceção da carteira de motorista; **cópia do CPF; cópia do comprovante de residência e cópia autenticada do Diploma de Graduação.**

10.2 Serão chamados para matrícula os candidatos classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas.

10.3 Em caso de empate na classificação obedecer-se-á pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

a) A maior nota na avaliação do Currículo;

b) Maior nota no Plano Profissional;

b) O mais idoso.

10.4 Havendo vagas remanescentes no processo de matrícula, poderá ocorrer reclassificação obedecido os critérios de classificação dispostos no item 7.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 De acordo com determinação do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, aprovado através da Resolução nº 150/2010, que trata das exigências mínimas à admissão em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, somente estudantes que possuam diploma de graduação terão direito à matrícula no Curso.

11.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

11.3 Outras informações pelos e-mails: pos.ead.municipal@gmail.com ou pelo telefone (24) 3076-8745; posadmpublica.ead.uff@gmail.com ou pelo telefone (24) 3076-8747; possaudepublica.ead.uff@gmail.com ou pelo telefone (24) 3076-8746.

11.4 O cumprimento de todas as etapas previstas neste edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e pelas Coordenações de Curso.

Volta Redonda, 11 de julho de 2012.

CLEMENTE GONZAGA LEITE

Coordenador – Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública

#####

MARCIO MOUTINHO ABDALLA

Coordenador – Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública

#####

RICARDO THIELMANN

Coordenador – Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

#####

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO

1- Dados Pessoais		
Nome:		
Estado Civil:		
Nacionalidade:		
Local de Nascimento:		
Endereço Residencial:		
Cidade:	Estado:	Pólo de inscrição:
Telefones com DDD		
E-mail (1) :		
E-mail (2) :		
2- Formação acadêmica		
3- Cursos/Congressos/Seminários		
4- Publicações		
5- Experiência Profissional (em caso de funcionário público, especificar âmbito de atuação: se municipal, estadual ou federal)		
6- Outros		
Plano Profissional (300 a 500 palavras)		

ANEXO II - VAGAS POR CURSO E POR POLO

POLO	VAGAS
Bom Jesus de Itabapoana	Gestão em Saúde Pública (50) Gestão Pública Municipal (50)
Magé	Gestão em Saúde Pública (50) Gestão Administração Pública (50)
São Pedro da Aldeia	Gestão em Saúde Pública (50) Gestão Pública Municipal (50)
Três Rios	Gestão em Saúde Pública (50) Gestão Pública Municipal (50) Gestão em Administração Pública (50)
Volta Redonda	Gestão em Saúde Pública (50) Gestão Pública Municipal (50)
Paracambi	Gestão em Saúde Pública (50) Gestão Administração Pública (50) Gestão Pública Municipal (50)
Angra dos Reis	Gestão Administração Pública (50)
Iguaba Grande	Gestão Administração Pública (50)
Piraí	Gestão Administração Pública (50) Gestão Pública Municipal (50)
Rio das Ostras	Gestão Administração Pública (50) Gestão Pública Municipal (50)
Nova Iguaçu	Gestão Pública Municipal (50)
Rio Bonito	Gestão Pública Municipal (50)

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	15/09/2012	360h	22 parcelas de R\$ 455,00
57	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329- PRÉDIO ANTIGO- ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX : (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS.

2.3. Período:01/08/2012 A 04/08/2012

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/08/2012

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI- RIO DE JANEIRO- CEP: 24.210-020 – TEL: (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 04/08/2012

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 04/08/2012 A 11/08/2012

3.2.22 Horário: 8 AS 20 HORAS

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 04/08/2012 A 11/08/2012

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 13/08/2012

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI- RIO DE JANEIRO- CEP: 24.210-020 – TEL: (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX (21) 2717-6390

3.2.5.4

3.3 Matrícula

3.4

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Data: 13/08/2012 A 18/08/2012

3.4.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 29 de junho de 2012.

GILSON BRITO ALVES LIMA
Coordenador do Curso MBA Gestão Estratégica
da Produção e Manutenção
#####